Livro nº. 3

Folha nº.

ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DA EMPREITADA DA "CASA DOS SABERES E DO TERRITORIO"
- TRABALHOS COMPLEMENTARES

Valor: **7.232,09€**

Entre o **MUNICÍPIO DE PENELA**, pessoa coletiva de direito público, com o nº. de identificação 506778037, com sede na Praça do Município, Penela, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, casado, com domicílio profissional na Praça do Município, vila e concelho de Penela, no uso dos poderes que por Lei lhe estão conferidos, como primeiro outorgante. ---------- ---------- -

e----------

VEIGA LOPES, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Penacova sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 503079235, com sede na Urbanização Valbom, lote 6, cave direita, Carapinheira da Serra, 3360-101 Lorvão, detentora do capital social de cento e cinquenta mil e duzentos euros e do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas número 21316 - PUB, neste ato representada por, **Pedro Miguel Veiga Lopes,** titular do cartão de cidadão número [redacted] com domicílio profissional na Urbanização Valbom, lote 6, Cave direita, 3360-101 Lorvão, concelho de Penacova que outorga na qualidade de Administrador único, qualidade e poderes que verifiquei através de certidão Permanente, objeto de consulta on-line, válida até 19 de novembro de 2026, documento que faz parte integrante da respetiva proposta. ----------

Entre o primeiro e o segundo contraentes é celebrado o presente adicional ao contrato que se rege pelas seguintes cláusulas:----------

PRIMEIRA: Foi celebrado em 26 de agosto de 2022, o contrato de Empreitada de "Casa dos saberes e do território", com preço contratual no valor total de 474.783,25€ (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três euros e vinte cinco cêntimos), sendo o respetivo valor do IVA devido pelo adquirente. ----------

SEGUNDA: Foi celebrado um 1º. adicional ao contrato, no valor total de 3.882,92€ (três mil, oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e dois cêntimos), cujo valor do IVA é devido pelo adquirente e cuja proposta de trabalhos foi aprovada por deliberação camarária de 6 de fevereiro de 2023, considerando-se o primeiro contrato adicional ao contrato de empreitada.----------

TERCEIRA: Foi celebrado um 2º. adicional ao contrato, no valor total de 11.573,72€ (onze mil, quinhentos e setenta e três euros e setenta e dois cêntimos), cujo valor do IVA é devido pelo adquirente e cuja proposta de trabalhos foi aprovada por deliberação camarária de 21 de agosto de 2023, considerando-se o segundo contrato adicional ao contrato de empreitada.----------

QUARTA: Que, durante a execução da empreitada, objeto deste contrato, verificou-se ainda a necessidade de serem executados trabalhos complementares, no valor de 7.232,09€ (sete mil, duzentos e trinta e dois euros e nove cêntimos), sendo 3.484,81€ (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos) a preços contratuais e 3.747,28€ (três mil, setecentos e quarenta e sete euros e vinte oito cêntimos) a preços não contratuais, sendo o respetivo valor do IVA devido pelo adquirente. ----------

QUINTA: O preço final da empreitada é de 497.471,98€ (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e um euros e noventa e oito cêntimos), sendo o respetivo valor do IVA devido pelo adquirente. ----------

SEXTA: A proposta de trabalhos complementares, devidamente identificados, foram aprovados por deliberação camarária de 22 de julho de 2024, considerando-se este contrato o terceiro adicional ao contrato de empreitada. ---------- -------- ----------

SETIMA: O caderno de encargos por que se rege o presente contrato é o que vigora e faz parte do contrato inicial. ---------- ------

OITAVA: O encargo total resultante deste adicional ao contrato é de 7.232,09€ (sete mil, duzentos e trinta e dois euros e nove cêntimos) e será satisfeito pela dotação da classificação orçamental Classificação Orgânica: zero um zero dois; Classificação Económica: zero sete, zero um, zero três, zero um, com os compromissos sequenciais nºs. 35686 e 35687. ----------

NONA: Como garantia pelo exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, o segundo outorgante apresentou uma garantia bancária emitida pelo Novo Banco, S.A., refª. N00426818, a favor do Município de Penela, no valor de 723,21 (setecentos e vinte e três euros e vinte e um cêntimos). ---------- ----------

OITAVA: As omissões deste contrato serão supridas pela aplicação do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual e demais legislação em vigor. ---------- ---------- -------

Fica a fazer parte integrante deste contrato, o mapa de trabalhos complementares, sendo o seu conteúdo do conhecimento dos outorgantes. ---------- -------

Para a elaboração do presente contrato foram apresentados os seguintes documentos: ----------

a) Certificado de Classificação de empreiteiro de obras públicas nº. 86499-PUB; ---------- ----------

b) Declaração do Instituto da Segurança Social, IP, datada de 05 de julho de 2024, comprovativa da situação regularizada do segundo contraente relativamente a contribuições para a Segurança Social e válida por 4 meses; ---------- ----------

c) Certidão emitida pelos Serviços de Finanças de Penacova, datada de 30 de agosto de 2024, comprovativa da situação regularizada do segundo contraente relativamente a impostos devidos em Portugal e válida por 3 meses; ---------- ----------

d) Certificado dos Registos Criminais da empresa e do representante da empresa, válidos; ---------

e) Fichas de compromisso; ---------- ----------

E por ambos os outorgantes foi dito que, em nome das suas representadas, aceitam os termos das cláusulas exaradas no presente contrato, obrigando-se ao seu fiel e rigoroso cumprimento. ----------

E para constar se lavrou o presente contrato, em suporte informático que vai ser assinado pelas partes contratantes, com aposição de assinaturas eletrónicas, que reciprocamente o aceitam nos precisos termos exarados. ----------

Assinado por: **EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2024.10.25 18:20:22+01'00'
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Administracao Interna**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Penela**

Assinado por: **PEDRO MIGUEL VEIGA LOPES**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2024.10.30 09:04:07+00'00'

MARIA LEONOR DOS SANTOS CARNOTO

Assinado de forma digital por MARIA LEONOR DOS SANTOS CARNOTO
Dados: 2024.10.21 11:29:28 +01'00'